

PROCEDÊNCIA: Jorge de Bethencourt

27/1/39

REFERÊNCIAS

MOVIMENTO

Resumo

Jorge de Bethencourt, advogado, com escritório nesta Capital, solicita à Comissão esclarecimentos com respeito ao Decreto-Lei 893, de 26-11-1938.

Despacho da P. B. E. R. T.

" Não há que deferir, deante da clareza do decreto-lei n. 893 e dos termos do edital de convocação dos interessados.

Rio - 27/1/1939 "

Membros  
EXMO SRº ~~PRESIDENTE~~ DA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS  
DE TERRAS, DO MINISTERIO DA AGRICULTURA.

Vai ho que deferir, deanti da clausa  
do decreto-lei n 893 e dos termos do  
edital de convocacao dos interessados.

Rio, 27/1/1939  
*Jorge de Bethencourt*  
JORGE DE BETHENCOURT, advogado, com es-  
criptorio nesta Capital, necessitando esclarecimentos com res-  
peito ao Decreto-Lei nº 893, de 26 de Novembro de 1938 p.p.,  
vem pedir a V. Excellencia que se digne mandar certificar ao -  
pé deste os esclarecimentos que pede abaixo: -

- a) - O artigo 2º do Decreto-Lei 893 diz respeito --  
tambem a todos os proprietarios de predios si-  
tuados dentro da planta cartographica annexa -  
ao Decreto ?
- b) - Dentro desta planta não se encontram as cida-  
des de BARRA DO PIRAHY, PARACAMBY, VARGEM ALE-  
GRE, PINHEIRO, SANT'ANNA, MENDES, e outras ?
- c) - O prazo de que trata o referido artigo 2º e --  
seu paragrapho unico não termina a 24 de Abril  
de 1939 ?
- d) - Decorrido esse prazo não ficam sem direito aos  
terrenos onde construíram seus predios, ditos  
proprietarios sitados no item a) ?

RIO DE JANEIRO,



27 de Janeiro, 1939  
*Jorge de Bethencourt*

R. Luiz Cavões, 51, loja.